

RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2024

Em atenção a manifestação da Procuradoria Jurídica quanto a apresentação do Projeto Básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, é que foi elaborado o presente resumo da documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 184/2024-1DOC e Memorando nº 5.600/2024-1DOC.

De acordo com as disposições do art. 6º, XXV da Lei 14.133/2021, o Projeto Básico é o *“conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:*

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

Os levantamentos necessários para a execução dos serviços estão contidos no Projeto Básico, arquivos *“Proj_Fl_1_2_Mapas_2024_.PDF”* e *“Proj_Fl_2_2_Implantacao_Avenidas_2024_.PDF”*, onde são apresentados os locais de intervenção, posições dos padrões de energia, dos postes da rede elétrica, dos itens decorativos e demais elementos que influenciarão a implementação da iluminação.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas no projeto básico, nos arquivos *“Proj_Fl_1_2_Mapas_2024_.PDF”* e *“Proj_Fl_2_2_Implantacao_Avenidas_2024_.PDF”*, e descritas detalhadamente no Memorial Descritivo, arquivo *“MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF”*, páginas 02 a 07.

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo “MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF”, nas folhas 02 a 11.

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

As informações acerca do estudo e definição do método executivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos “Proj_Fl_1_2_Mapas_2024_.PDF”, “Proj_Fl_2_2_Implantacao_Avenidas_2024_.PDF” e nas folhas 2 a 7 do arquivo “MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF”.

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro, no arquivo “CRONOGRAMA.PDF” e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizada no arquivo “ORÇAMENTO.PDF”, no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo “ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF”.

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo “MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF”, nas folhas 46 a 85.

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo “ORÇAMENTO.PDF”

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 2 de agosto de 2024.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B239-E127-784A-5258

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 05/08/2024
11:54:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B239-E127-784A-5258>